



## RESUMO DA ATA Nº 24/2013

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

-----Em cumprimento com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião de 09 de dezembro de 2013.-----

#### ----- PRESENCAS -----

##### ----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, presidente da câmara. -----

##### ----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, vice-presidente da câmara;-----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez;-----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes;-----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius. -----

##### ----- Secretário/a: -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa.-----

#### ----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e oito minutos. -----

#### ----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2013 -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.-----

#### ----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----Operações Orçamentais: 1.828.797,74 € (um milhão oitocentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e sete euros e setenta e quatro cêntimos);-----  
-----Operações não Orçamentais: 381.413,48 € (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e treze euros e quarenta e oito cêntimos).-----  
-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----  
-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos:-----  
-----Possibilidade de transferir as reuniões da câmara municipal para um espaço onde os membros do órgão executivo pudessem estar frente-a-frente, eventualmente no salão nobre da câmara municipal.-----  
-----Possibilidade de serem feitas com alguma regularidade, mensal ou trimestral, reuniões descentralizadas na sede das juntas de freguesias do concelho.-----  
-----Unidade de Saúde Familiar (USF) - Ponto de situação do processo.-----  
-----Obras de remodelação do Mercado Municipal - Ponto de situação desta obra.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**PRIMEIRA EMENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÕES CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A. – CONHECIMENTO**-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento desta emenda ao contrato de arrendamento para instalação de equipamentos de radiocomunicações celebrado entre o município de Mangualde e a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A., referente ao prédio sito ao Monte da Senhora do Castelo.-----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO CONDICIONADO E DE DURAÇÃO LIMITADA NA CIDADE DE MANGUALDE – APROVAÇÃO**-----

**DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO A ADOTAR, DO RESPECTIVO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS E AINDA SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO -----**

-----Entretanto, terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento de concurso a adotar bem como o respetivo programa de procedimento com as alterações/correções propostas e o correspondente caderno de encargos e, em cumprimento do disposto na alínea p), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, solicitar à assembleia municipal autorização para a celebração do presente contrato de concessão. -----

**-----RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – 1.º SEMESTRE DE EXECUÇÃO, DO PERÍODO DE MAIO A OUTUBRO DE 2013 – CONHECIMENTO -----**

-----Colocado este assunto à apreciação e de acordo com a informação emitida pelo chefe da divisão financeira, em cumprimento do disposto alínea c) do n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, a câmara municipal tomou conhecimento do presente relatório de acompanhamento ao Plano de Saneamento Financeiro que deverá ser remetido à assembleia municipal para apreciação. -----

**-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO HABITACIONAL A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – LAURENTINA DE JESUS PAIVA (PROCESSO N.º 9/2007) - RELATÓRIO TÉCNICO E INFORMAÇÃO ELABORADOS PELO SECTOR DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS-----**

-----Entretanto, terminada a apreciação deste processo e ao abrigo do disposto no Regulamento para Atribuição de Apoio Habitacional a Estratos Sociais Desfavorecidos a câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder à senhora Laurentina de Jesus Paiva um apoio financeiro até ao valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) para a realização dos trabalhos em causa, apoio que deverá ser enquadrado na cabimentação orçamental da autarquia e devendo os serviços técnicos do setor de equipamentos públicos acompanhar a execução dos referidos trabalhos. -----

**-----DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO E DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA COM A EMPRESA “LIVE IT WELL EVENTS, LD.ª” -----**

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia, ficando a aguardar a apresentação das alterações sugeridas



pelos senhores vereadores eleitos pela coligação do PPD/PSD.CDS-PP para que o mesmo seja reapreciado e decidido na próxima reunião do órgão executivo, a realizar em 2013-12-23.-----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

----- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE PARECER -----

----- **Requerente: Maria Luísa Frutuoso Roque Bernardes - Processo n.º 06/2013** -----

-----Após a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para efeito de constituição de compropriedade no referido prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico n.º 2593, da freguesia de Cunha Baixa, concelho de Mangualde, sito no lugar denominado “Muro” em Abrunhosa do Mato, com a área total de 1430m<sup>2</sup>, na proporção de 50% para Ana Carla Cunha Ribeiro e 50% para Cláudia Maria Cunha Ribeiro. -----

-----EXECUTIVO CAMARÁRIO -----

----- PROPOSTAS DO PRESIDENTE -----

----- **PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2014/2017, QUE INCLUEM O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES – APRECIÇÃO** -----

-----Terminadas as intervenções, o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo, colocou à votação a proposta referente às Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2014/2017, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes. -----

-----Resultado da votação nesta deliberação: -----

-----Voto contra dos vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e o Dr. Joaquim Messias, pelos motivos invocados durante a apreciação e discussão do documento em referência e constantes da respetiva declaração de voto entretanto apresentada, que refere: ---

-----“Nos dois documentos apresentados não se encontra plasmada uma visão estratégica, com definição das linhas orientadoras, de forma que os nossos munícipes possam facilmente perceber o porquê das opções de gestão do executivo camarário, numa perspetiva de evolução sustentável para o concelho de Mangualde. -----

-----Este é o primeiro orçamento apresentado neste mandato, pelo que consideramos que o mesmo deveria ter sido elaborado tendo por base um plano estratégico, permitindo a identificação dos vetores estratégicos que fundamentassem as prioridades de atuação, de forma compreensível para todos os munícipes. -----

-----Assim, os vereadores eleitos pela coligação PSD/CDS, tendo apreciado a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2014, não podem deixar de tecer alguns comentários que consideram relevantes e que consubstanciam o seu sentido de voto nestas matérias.-----

-----1 - No que respeita às transferências para as Juntas de Freguesia acentua-se a tendência negativa manifestada nos últimos 4 anos, com mais uma redução global. Assim, para 2014 o orçamento apresentado tem mais um corte de 13.104€ o que representa uma redução de mais de 5% em relação a 2013. Não aceitamos uma visão centralista da gestão autárquica, deixando para uma análise casuística e de opção política, onde não vislumbramos outro propósito que não seja a retirada de autonomia às Juntas de Freguesia.-----

-----Esta é uma opção que não pode merecer o nosso voto favorável, pois está contra os princípios que defendemos e com os quais nos apresentámos perante os mangualdenses a eleições. -----

-----2 – No que respeita à eficiência energética e, concomitantemente, à resolução de problemas graves ao nível da rede de iluminação pública do nosso concelho, em especial o elevado sentimento de insegurança vivido por muitos dos nossos cidadãos, não se vislumbram, nestes documentos, quaisquer investimentos ou opções nestas matérias. Com uma dotação de 1 euro para 2014, a “eficiência energética” não é, claramente, uma prioridade o sentimento de insegurança das nossas populações, não é um problema para este executivo camarário.-----

-----Esta é uma opção, ou melhor, uma total ausência de opção nesta matéria, diametralmente oposta aos princípios e ao programa que apresentámos aos mangualdenses, não pode merecer o nosso voto favorável.-----

-----3 – Por fim, quando nos debruçamos sobre os valores inscritos em orçamento para as aquisições de serviços da autarquia em 2014, deparamo-nos com uma falta de clareza que não podemos aceitar. Dos cerca de 3.500.000,00€ previstos para aquisições de serviços em 2014, mais de 1.700.000,00€ estão categorizados como “outros serviços” (cerca de 604.000,00€) ou “outros trabalhos especializados” (cerca de 1.100.000,00€). Isto é, em relação a cerca de 50% do dinheiro que a Câmara Municipal prevê gastar em aquisições de serviços em 2014, ninguém pode ter a mais vaga ideia de qual o destino efetivo destes 1,7 milhões de euros e, portanto, avaliar e avalizar a sua boa utilização.-----

-----Assim, tendo em conta os fundamentos apresentados na reunião e resumidos nesta declaração de voto, os vereadores eleitos pela lista da coligação PSD/CDS votam contra as propostas apresentadas para o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2014.” -----



-----Votaram a favor nesta deliberação os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.<sup>a</sup> Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, que proferiu a seguinte declaração de voto:-----

-----“O orçamento municipal para o ano de 2014 é, nos últimos 16 anos, o documento contabilístico mais próximo da verdadeira realidade do município e das suas contas. -----

-----É um documento assente em linhas orientadoras de redução da dívida herdada por este executivo, equilíbrio orçamental e que orienta a autarquia para uma situação económico-financeira estável.-----

-----Para que tal seja possível temos percorrido o caminho certo. O caminho do rigor, da transparência e da verdade. Temos percorrido o caminho do combate ao despesismo, o caminho da responsabilidade e do sacrifício. Temo-lo feito com grande determinação e hoje apresentamos aos mangualdenses o orçamento da verdade, um orçamento de base zero.-----

-----O documento que apresentamos é um documento realista e por isso exigente e rigoroso. Realista porque espelha de uma forma inequívoca a realidade orçamental do município e exigente e rigoroso porque incorpora princípios de equilíbrio financeiro e a estratégia definida no Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) e no programa de Saneamento Financeiro (PSF), aprovados por unanimidade pelos órgãos municipais.-----

-----O orçamento para o ano 2014 não deixa grandes margens para desvios. Foi elaborado e norteado com a clara preocupação de ser executado em função de compromissos assumidos com investimentos, e, cumprindo com as restrições e os limites impostos pelas medidas plasmadas no PAEL e no PSF. Sendo estes fatores nucleares para a sua elaboração não deixámos de sentir o pulsar da conjuntura atual que nos rodeia e assim canalizar os poucos recursos disponíveis para questões do domínio social e humano. -----

-----Limitados fortemente pelas condicionantes em cima referidas, este orçamento é o orçamento possível e que terá de ser executado com rigor e planeamento para que no futuro próximo a autarquia revele uma boa situação económico-financeira. -----

-----O orçamento proposto para 2014 no valor de **19.999.198€** (dezanove milhões novecentos e noventa e nove mil cento e noventa e oito euros) assume grandes Opções do Plano para o mesmo período no valor de **13.227.589€** (treze milhões duzentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e nove euros), sendo respetivamente 18,5% e 23% mais baixos que o estimado para 2013.

-----As grandes rubricas da despesa e receita encontram um equilíbrio só possível graças à sua contínua monitorização no esforço de gerir com boas práticas os recursos existentes. Prevê-se que as receitas correntes no valor de **13.264.827€** (treze milhões duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete euros) cubram o previsto na despesa corrente de **10.493.985€** (dez milhões quatrocentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e cinco euros) apresentando a receita um excedente que financiará as despesas de capital previstas no valor de **9.505.213€** (nove milhões quinhentos e cinco mil duzentos e treze euros). -----

-----As boas práticas no domínio da contenção da despesa corrente colmatam a contínua quebra das receitas da administração central, cerca de **186.639€** (cento e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e nove euros), cada vez mais insuficientes para fazer face ao serviço público que o município presta. -----

-----As estratégias de boas práticas na gestão autárquica manter-se-ão. Manteremos o enfoque na contenção da despesa corrente com uma atitude pró-ativa em atividades que tenham um impacto direto na diminuição de custos de funcionamento das infraestruturas municipais, na otimização de recursos, no processo de aquisição de bens e serviços e no cumprimento da Lei do Orçamento de Estado. -----

-----Projetamos o orçamento para o ano de 2014 no seguimento do que tem sido a nossa atuação. Uma redução da despesa corrente no exercício de 2014 de **1.139.989€** (um milhão cento e trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove euros) face à prevista em 2013. -----

-----Termino como comecei. É o orçamento mais próximo da realidade do município que alguma vez foi elaborado. É por isso, provavelmente, o orçamento mais exigente e rigoroso alguma vez proposto para execução. Caberá a este executivo a tarefa de o executar com determinação e responsabilidade. Aceitamos o desafio porque foi esse o compromisso que assumimos com os mangualdenses: Responsabilidade. Enquanto nos for possível não chamaremos os mangualdenses a pagar aquilo que no passado não foi pago e se transformou numa monstruosa dívida que quase faliu esta autarquia. Manteremos para 2014 regulamentos, tabelas de taxas municipais e impostos municipais. Menos despesa, mais rigor orçamental, responsabilidade e investimento, tudo isto sem onerar os mangualdenses. Esta continuará a ser a nossa opção!" -----

-----Face ao resultado da votação a câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta referente às Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2014/2017, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, documento que será submetido à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I, do mesmo diploma legal, ficando o original do documento arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de legalizado, considerando-se aqui fielmente reproduzido. -----

#### ----- **PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 – APRECIÇÃO** -----

-----A câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta de Orçamento para o ano de dois mil e catorze, documento que será submetido à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I, do mesmo diploma legal, ficando o original arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de legalizado, considerando-se aqui fielmente reproduzido. -----

-----Votaram contra nesta deliberação os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e o Dr. Joaquim Messias, pelos motivos invocados durante a apreciação e discussão das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2014/2017, constantes da respetiva declaração de voto apresentada, porquanto a respetiva apreciação foi efetuada conjuntamente. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -

-----Acresce referir que, nos termos do disposto no art.º 7.º (norma transitória), da Lei n.º 83/2013, de 9 de dezembro, “Os orçamentos das autarquias locais para o ano 2014 são aprovados no prazo de 90 dias após a instalação dos respetivos órgãos.” -----

#### -----PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2014 – APRECIÇÃO-----

-----Terminada a apreciação da presente proposta e respetivos anexos, designadamente a nota explicativa das alterações ocorridas relativamente ao mapa de pessoal em vigor durante o corrente ano de 2013, bem como a caracterização dos postos de trabalho, a câmara municipal deliberou aprovar a proposta do mapa de pessoal para o ano de dois mil e catorze e respetivos anexos, que representa e incorpora a previsão de pessoal que se estima ser necessário para 2014. A presente proposta e respetivos anexos deverão ser submetidos à aprovação da assembleia municipal, na mesma sessão da apresentação do orçamento municipal para 2014, nos termos do disposto nos art.ºs 4.º e 5.º, da LVCR, conjugados com o n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/09, de 3 de setembro, com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º e com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Que posteriormente se torne público, por afixação no órgão/serviço e inserção na página electrónica, assim devendo permanecer, em cumprimento do determinado no n.º 3, do art.º 5.º da LVCR. -----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e o Dr. Joaquim Messias, por uma questão de coerência com os motivos invocados durante a apreciação e discussão das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2014/2017 e o Orçamento para o ano de 2014, designadamente com a questão da aquisição/prestação de serviços. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo.

#### -----PROPOSTA DE ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2014 – APROVAÇÃO-----

-----Colocado este assunto à votação, a câmara municipal deliberou concordar com a presente proposta do senhor presidente da câmara referente à orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2014. -----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e o Dr. Joaquim Messias. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -

#### -----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal não foi efetuada qualquer inscrição para intervenção e esclarecimento ao público. -----

#### -----ENCERRAMENTO -----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O senhor presidente da câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos. -----